

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2329

DECRETO Nº 13.993, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal das Cidades

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 26469/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no Município de Lajeado, no dia 19 de junho de 2025, no CTG Raízes do Sul, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades será regida pelo Regimento Interno elaborado por sua Comissão Organizadora, constituída por representantes do Poder Executivo do Município de Lajeado, Poder Legislativo do Município de Lajeado, entidade acadêmica, movimentos populares e organizações não-governamentais.

§ 1º O Regimento Interno previsto no "caput" deste artigo disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, bem como sobre o processo de escolha de seus delegados.

§ 2º O Regimento Interno, o Cronograma da Conferência e a composição da Comissão Organizadora serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JUNHO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2329

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de
Administração.